



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 32/2019

LEILÃO Nº 02/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.004126/2018-84, informa o deferimento, em parte, do pedido de antecipação de tutela recursal formulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA., em sede de Agravo de Instrumento, onde o juízo determinou a esta Comissão que *"receba os envelopes da Agravante, independentemente do número de proponentes que venha a participar do Leilão 02/2019-ANTAQ, autorizando-lhe, ainda, a sua participação em todas as fases do aludido certame, caso classificada nos termos do edital regulador."* Informo ainda que cópia da decisão judicial está publicada no sítio da ANTAQ na *Internet*.

Atenciosamente,

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 02/08/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0826232** e o código CRC **EC1C822D**.